



PIRAMBU
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

APROVADO EM: 05 / 03 / 2024
POR maioria ordinária
SALA DAS SESSÕES 05 / 03 / 24

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 17/2024

Senhores Nobres Vereadores,

A Vereadora Tatiane Silva Pereira, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 90), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que a Câmara Municipal de Pirambu é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: promover a construção de uma Praça, próximo à Igreja, no Povoado Água Boa.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: através de uma revitalização se busca proporcionar melhor distribuição e limitação dos espaços, utilizando a vegetação já existente, atraindo assim a população a um lugar agradável, dispendo também de espaço para atividades físicas, descanso, socialização, recreação e alimentação.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, esta Vereadora signatária requer que seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.


TATIANE SILVA PEREIRA
Vereadora PSC

Praça N.Sª do Carmo, 41 – Pirambu – SE
Telefone: (79) 3276-1001 – E-mail: cmp.pirambu@gmail.com
CNPJ: 16.460.446.0001-39
CEP: 49.190.000